



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 039

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 49, DE 1977 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 4, de 1977-CN, que "autoriza a transferência para o Fundo PIS-PASEP de ações de propriedade da União".

Relator: Senador Milton Cabral

A Mensagem n.º 46, de 1977, subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Ernesto Geisel, submete à deliberação do Congresso Nacional proposição, em forma de Projeto de Lei n.º 4, que "autoriza a transferência para o Fundo PIS-PASEP de ações de propriedade da União".

Na composição da Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o referido Projeto n.º 4, coube-me a honra de ser designado como Relator, tarefa que neste momento desincumbo-me, no prazo e forma regimental.

O enfraquecimento da empresa privada nacional, no atual estágio de desenvolvimento, vem despertando grande preocupação da parte do Governo, e nas duas Casas do Congresso Nacional, porque abala um dos principais elementos da estrutura econômica, não só por envolver recursos humanos, materiais e financeiros para a produção ou intermediação de bens e serviços, como, no caso de empresa privada, ser o instrumento central apto a absorver a poupança interna para dinamização das potencialidades da nação no campo econômico, bem como a base de geração de tributos que vão alimentar a ação governamental.

Para viabilizar o crescimento da economia através da empresa nacional, o Governo entendeu acionar linhas de operação para:

— Criação de fortes estruturas empresariais; montagem de mecanismos para dotar as empresas nacionais de condições razoáveis de competição frente à empresa estrangeira; apoio à pequena e média empresas; adoção de política clara e consistente em relação à multinacionais e, em geral, no tocante ao capital estrangeiro.

Dando cumprimento a essa política no que concerne ao problema em foco, o do enfraquecimento

financeiro da empresa nacional, o Governo vem montando todo um subsistema específico para cobrir a insuficiência de capital fixo e de giro, com o objetivo de baixar o índice de endividamento.

Um grupo de trabalho organizado na Secretaria de Planejamento da Presidência da República, com participação de representantes de empresas privadas, tendo como referência o documento "Ação para a empresa privada nacional", aprovado em junho de 1976, pelo CDE — Conselho de Desenvolvimento Econômico —, indicou medidas que poderiam fortalecer o sistema empresarial. Os representantes privados no citado grupo apresentaram sugestões tais como:

- a) revisão dos principais instrumentos de formação de poupança para diminuir o custo da captação e viabilizar aplicação de parcelas maiores em ações;
- b) reorientação dos fluxos de aplicação dos recursos captados em títulos de renda fixa, para aplicar em ações;
- c) adaptação da legislação fiscal à Lei das S/A de maneira que os incentivos fiscais alcancem amplamente a companhia de capital aberto;
- d) revisão ou criação de linhas de créditos que favoreçam a capitalização das empresas privadas nacionais e diminuam os encargos financeiros.

O atual Governo, face às diretrizes estabelecidas no planejamento de suas ações, e com base no crescente diálogo com as classes produtoras, passou a tomar iniciativas de grande profundidade a exemplo da nova Lei das S/A, e a criação da Comissão de Valores Mobiliários, ambas debatidas e aprovadas no Congresso Nacional.

Especificamente, com vistas à capitalização das empresas, destaquemos uma dezena de outras iniciativas tomadas nos últimos anos:

1 — criação do PROCAP — Programa de Apoio à Capitalização da Empresa Privada Nacional em cujo lançamento inicial aplicou-se mais de Cr\$ 2 bilhões, estando prestes a renovar-se. Embora, considere-se uma gota d'água no oceano das necessidades, trata-se de iniciativa que poderá se transformar num poderoso instrumento e bastante eficaz;

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal.

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

| | |
|----------------|-------------|
| Semestre | Cr\$ 200,00 |
| Ano | Cr\$ 400,00 |

Via Aérea:

| | |
|----------------|-------------|
| Semestre | Cr\$ 400,00 |
| Ano | Cr\$ 800,00 |

(Exemplar Avulso Cr\$ 1,00)

Tiragem: 3.500 exemplares

2 — lançamento do PROGIRO, primeiro efetivo programa para as pequenas e médias empresas, com juros respectivamente de 22 e 27%, com a primeira dotação de Cr\$ 7 bilhões, tem como instituição central a Caixa Económica Federal e repasse dos Bancos de Investimentos regionais;

3 — o lançamento do FINAC — Programas de Financiamento a Acionistas (empréstimos para subscrição de ações);

4 — criação do Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Tecnológico da Empresa Nacional, sob a administração do FINEP;

5 — Dinamização das empresas subsidiárias vinculadas ao BNDE, com a finalidade de apoio à empresa nacional, como o FINAME, a EMBRAMEC, a FIBASE, a IMBRASA e o CEBRAE, em linhas de crédito não regulares, como a elaboração de projetos; aquisição de ações; participação acionária em ações sem direito a voto; aval a financiamentos externos; apoio financeiro não reembolsável ou fortemente subsidiado a pesquisa e a capacitação tecnológica; programas de treinamento gerencial, etc... Em 1976, foram concedidos financiamentos no montante global de 52,2 bilhões de cruzeiros, 58,6% mais do que o total aprovado em 1975. Desses, 30,5 bilhões, incluídos os repasses às suas quatro subsidiárias (menos de 10 bilhões de cruzeiros) foram injetados na economia nacional. Esses instrumentos, à semelhança do PROCAP e do PROGIRO, poderão, nos limites de suas finalidades, desempenharem papel de extrema importância na capitalização de empresas em setores fundamentais. É preciso, entretanto, que recebam recursos à altura do papel que devem desempenhar;

6 — determinação às empresas estatais para não utilizarem o mercado interno de capitais, a fim de atrair subscrição de ações ou de papéis para efeito comercial;

7 — elevação do percentual de incentivos fiscais sobre o Imposto de Renda de pessoas físicas, desde que aplicado em ações;

8 — aplicação do Decreto-lei n.º 1.494, que onerou a aplicação em títulos de renda fixa, assegurando maior vantagem no investimento de ações;

9 — recursos financeiros através do CNP para preparação de recursos humanos de alto nível;

10 — autorização ao BNH para criar linha de crédito especial para financiar a alienação de terrenos urbanos, pertencentes às empresas, desde que o valor obtido na transação seja aplicado na aquisição de ações da própria empresa vendedora.

A ação governamental não estancou, continua criando novos estímulos para reforçar a capitalização da empresa nacional. A mais recente medida é esta, que no momento examinamos nesta Comissão Mista. O Excelentíssimo Senhor Presidente da República Ernesto Geisel propõe como foi de começo anunciado a transferência, para o Fundo PIS-PASEP, de ações de propriedade da União, bem como as bonificações delas decorrentes e a parte de recursos do incentivo criado pelo Decreto-lei n.º 157 que (recursos do Imposto de Renda para aplicação em ações e debêntures através de instituições financeiras), uma vez encerrados os prazos facultados aos contribuintes para efetivação das aplicações, não vierem a ser utilizados.

Na justificativa dessa Mensagem os Ministros da Fazenda e da Secretaria de Planejamento ressaltaram o objetivo central do projeto: "concorrer para a capitalização das empresas privadas nacionais", enquanto, ao mesmo tempo, "amplia o patrimônio dos trabalhadores, que passam a ser os proprietários de um grande fundo acionário, constituído de ações de excelente qualidade e rendimento, tanto de empresas privadas quanto de empresas sob controle governamental". Isto significa acrescentar recursos, a mais, da ordem de Cr\$ 6 a 7 bilhões, beneficiando milhões de trabalhadores, servidores do Estado associados ao PIS-PASEP.

Não tenho dúvida de que tais providências revelam a extratificação de uma filosofia privatista em moldes de constante atualização.

O Presidente da República abandonou a timidez que marcava a ação governamental, nesta área, e passou a enfrentar os problemas de descapitalização com toda firmeza. As novas diretrizes na destinação da poupança voluntária e compulsória, a participação do BNH, o envolvimento natural de recursos do PIS-PASEP no risco empresarial constituem pontos positivos de uma política diferente, agressiva, realmente desenvolvimentista. Estas iniciativas vão contribuir para que o modelo econômico brasileiro, ainda em formação, projete linhas mais precisas de forma a repercutir, com maior intensidade, na configuração do regime democrático que estamos construindo.

O Projeto n.º 4, encaminhado pela Mensagem em exame, em realidade não permite emendas, tal a sua precisa redação no que se refere aos objetivos a que se destina. Tanto é assim que não tivemos o registro de nenhuma emenda no decorrer do prazo regimental de 8 dias e nem este Relator considera necessário propor qualquer alteração.

Embora a própria Exposição de Motivos dos Senhores Ministros proponentes ofereça explicações claras e concisas, julgamos oportuno aduzir algumas considerações, diante da relevância da matéria, em si, bem como do seu grande significado para o melhor entendimento e colaboração recíproca dos agentes da produção — o capital e o trabalho — fato de relevante interesse nacional.

Assim sendo, convido os nobres membros desta Comissão Mista do Congresso Nacional a subscreverem a aprovação do Projeto n.º 4, no inteiro teor da magnífica e oportuna iniciativa governamental.

Sala das Comissões, 11 de maio de 1977. — Deputado **Raul Bernardo**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Senador **Milton Cabral**, Relator — Senador **Otto Lehmann** — Senador **Braga Júnior** — Deputado **Alceu Collares** — Deputado **Walter Silva** — Senador **Cattete Pinheiro** — Senador **Orestes Querínia** — Senador **Nelson Carneiro** — Senador **Itálio Coelho** — Senador **Helvídio Nunes** — Senador **Ruy Carneiro** — Deputado **Athiê Coury**.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 76^a SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE MAIO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Procrastinação que vem ocorrendo no asfaltamento da estrada ligando Palmeira das Missões à cidade de Sarandi.

DEPUTADO ISRAEL DIAS-NOVAES — Considerações sobre as recentes manifestações estudantis.

DEPUTADO AURELIO CAMPOS — Editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, que focaliza a posição do Arcebispo de Diamantina, Dom Geraldo Sigaud, ao denunciar a infiltração comunista na Igreja.

DEPUTADO RUBEM DOURADO — Inauguração, em Brasília, da nova sucursal das organizações *O Globo*.

DEPUTADO JOEL LIMA — Considerações sobre a baixa rentabilidade auferida pelos postos na venda de gasolina.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Considerações sobre encontros mantidos pelo Cônsul-Geral dos Estados Unidos no Brasil com Deputados do MDB, nos quais foi abordado a posição dos Estados Unidos com relação ao Acordo Nuclear Brasil — Alemanha.

DEPUTADO ANTÔNIO MORIMOTO — Presença do Ministro Deoclécio Lima de Siqueira no Superior Tribunal Militar.

DEPUTADO PEDRO LAURO — Medida em defesa da preservação da fauna silvestre.

DEPUTADO EDGAR MARTINS — Denúncia de deficiências no INPS, em face de caso que menciona.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 44/77-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.520, de 17 de janeiro de 1977, que estabelece condição para aquisição dos derivados de petróleo que menciona, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Decreto Legislativo nº 37/77-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.512, de 29 de dezembro de 1976, que altera a legislação do empréstimo compulsório instituído em favor da Centrais Elétricas Brasileira S.A. — ELETROBRÁS, e dá outras providências. *Discussão adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Decreto Legislativo nº 38/77-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.524, de 14 de fevereiro de 1977, que

dispõe sobre as tarifas dos transportes aéreos domésticos. *Discussão adiada por falta de quorum.*

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 77^a SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE MAIO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1. — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — O problema do desemprego no País.

DEPUTADO JOAQUIM BEVILÁCQUA — Doação pelo Município de Taubaté — SP, de um terreno ao SESC, para que essa entidade edifique um Conjunto Assistencial-Recreativo.

DEPUTADO MINORU MASSUDA — Defesa de projeto de lei de autoria de S. Ex^a que dispõe sobre a "briga de galos" no País, a propósito de comentários e noticiário atinentes àquela proposição.

DEPUTADO NINA RIBEIRO — Homenagem aos policiais Dr. Jones Gomes Fonteneli e Dr. Gilberto Aparecido Américo.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Editorial do *Jornal de Brasília*, intitulado "Vergonha em Branco", no qual focaliza o problema médico-hospitalar de Brasília.

DEPUTADO JOSE ZAVAGLIA — O problema da marginalização do menor no Estado de São Paulo.

DEPUTADO VASCO AMARO — Apelo ao Sr. Ministro do Trabalho referente ao equacionamento do problema do seguro rural contra acidentes do trabalho.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Considerações sobre o Plano Nacional de Cultura. Projeto de lei de autoria de S. Ex^a dispondo sobre o assunto.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Estudos que vêm sendo realizados pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, no sentido de propor uma nova divisão territorial no País.

DEPUTADO NINA RIBEIRO — Questão de ordem referente ao não-cabimento da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/77, com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 6, 9, 10, 11 e 12, de 1977, recentemente lidas.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem formulada.

2.2.2. — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 44/77-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.520, de 17 de janeiro de 1977, que estabelece condição para aquisição dos derivados de petróleo que menciona, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Decreto Legislativo nº 37/77-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.512, de 29 de dezembro de 1976, que altera a legislação do empréstimo compulsório instituído em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S/A — ELETROBRÁS, e dá outras providências. *Discussão adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Decreto Legislativo nº 38/77-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.524, de 14 de fevereiro de 1977, que dispõe sobre as tarifas dos transportes aéreos domésticos. *Discussão adiada por falta de quorum.*

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Deputado Humberto Lucena, proferido na sessão de 11-5-77.

ATA DA 76^a SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE MAIO DE 1977
3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura
PRESIDÊNCIA DOS SRS. AMARAL PEIXOTO E RENATO FRANCO

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarsio Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB;

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Patente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho —

ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correa — MDB; Flávio Marclio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Uliases Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noíde Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theóculo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frotta — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antônio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Ju-

nior — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egrelha — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Júnior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturini — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onígio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kfouri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nu-

nes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 352 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há poucos dias, viajando entre Palmeira das Missões e Sarandi, tive oportunidade de observar a enervante morosidade com que se desenvolvem os serviços de asfaltamento naquela importante rodovia. As obras deveriam ter sido concluídas há mais de ano e, na opinião do jornalista Túlio Fontoura, Diretor do *Diário da Manhã*, só estarão prontas daqui a dez anos. E vejam bem que esta estrada vai possibilitar o escoamento de uma das mais importantes regiões produtoras do País.

Outra rodovia, esta federal, onde tudo continua na promessa, é o trecho da BR-158, entre Cruz Alta—Panambi—Condor—Palmeira das Missões e Esquina da Boa Vista.

A conservação desta estrada é feita pelo DAER, que muito deixa a desejar. E imagine-se que passam por esta rodovia centenas de carretas, caminhões, ônibus e outros veículos por dia.

Todas as noites, por exemplo, vários veículos partem de Palmeira das Missões para levar alunos que estudam nas faculdades de Cruz Alta e Ijuí. Quando chove a estrada se transforma em lamaçal e quando o tempo está seco os buracos existentes fazem lembrar as crateras lunares...

Face a um pronunciamento que fiz há pouco, sobre este mesmo assunto, a Assessoria do Ministério dos Transportes enviou-me ontem a seguinte informação:

"Quanto à BR-158, trecho Cruz Alta—Esquina Boa Vista, cumpre esclarecer que existe projeto de engenharia aprovado para o subtrecho Cruz Alta—Panambi, estando o lance seguinte, Panambi—Esquina—Jaboticaba, em fase final de elaboração."

Sou muito grato pela preciosa informação. Espero que os trabalhos sejam iniciados o quanto antes e o asfaltamento se processe com a brevidade que se impõe.

Palmeira das Missões, um dos mais importantes municípios gaúchos, continua sendo a grande esquecida. Não conta com esgoto. A estrada de ferro, que ajudou a eleger e reeleger muita gente boa, continua na promessa. Não possui uma única Faculdade, enquanto outros municípios gaúchos, até de muito menor importância, usam-se de suas Faculdades e até de Fundações Educacionais. E as estradas rodoviárias são as que estou descrevendo neste rápido pronunciamento. Terra de tantas tradições gloriosas, parece estar pagando por aquilo que não fez.

Até quando a brava gente de Palmeira terá este tratamento, Sr. Presidente? (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Dias-Novaes.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Procedo à leitura, hoje, Sr. Presidente, de um discurso apresentado na semana passada, o qual, por não ter sido lido na sua integralidade, não mereceu publicação no *Diário do Congresso*. É o seguinte:

"Hoje, consente quem cala" — adverte a mocidade brasileira, na sua manifestação paulistana, ecoada pelos centros universitários do interior e dos Estados. Dez mil estudantes, vinte mil? Contamos com o povo — verificavam eles, ao serem aclamados, do alto dos edifícios circundantes, pelas janelas apinhadas.

De novo e mais uma vez, ocupam os estudantes a praça. Exigem a libertação de companheiros aprisionados, ao lado de operários, na programação de 1º de Maio e ora entregues ao presságio silêncio da polícia política. Proclamam ao povo a sua insatisfação com as características da hora: — a exploração econômica, o arrocho salarial, a alta incontrolada do custo de vida, as péssimas condições de vida e de trabalho. Rejeitam a pecha de subversão à luta contra esses fenômenos, como questionam o espírito e a legitimidade da Lei de Segurança Nacional. Em contrapartida, reclamam o respeito às liberdades públicas, o direito à livre expressão e à reunião. Postulam igualmente a volta dos banidos e a liberdade dos presos políticos, mercê da anistia.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a ninguém é dado, ante o vulto e o fervor desses pronunciamentos, deixar de considerá-los e muito menos minimizá-los. A juventude, no seu desprendimento natural, sempre assumiu a vanguarda das reivindicações populares. Seu gesto de agora traduz o descontentamento e o cansaço que andam por todo o País. Descontentamento pelo arbitrio e o mandonismo; descrença numa eficiência administrativa desmentida a cada ato, a cada palavra, a cada atitude. Sobretudo, cumpre ressaltar a falta de perspectivas históricas, há semanas patenteada, na sua total dimensão, com a índole das reformas políticas e a maneira de sua imposição. Salta à vista que o silenciamento do Congresso, seguida da publicação dos *uccases* que o inspiraram, alertou as classes pensantes para a realidade nacional e os impasses que a ensombreciam. Tolheu-se de vez o ânimo nacional; algemaram-se as mãos ansiosas do gesto generoso; fecharam-se as portas do futuro; decretou-se a perpetuação de um estado-de-coisas fatigado e gasto. A redemocratização gradual, a reabertura sincopada desembocaram no absolutismo sem remissão. Faltou-se aos acenos feitos reiteradamente; ofereceu-se, ao termo de confiada espera, o oposto ao prometido.

Amassou-se, afinal, o futuro, pátria dos moços. A lei Falcão, o senador químico, a eleição indireta, a ameaça implícita, a insegurança, a atemorização — tudo veio convencer de vez da liquidação de toda a esperança, por muito tempo.

É chegada a hora, Srs. Congressistas, de um apelo à chefia da Nação para que rejeite o empolgamento absolutista e, à luz do seu próprio patriotismo, devolva ao País as prerrogativas que ele aos brados volta a reivindicar. O Brasil, acossado por tantas mazelas, quer atuar nos rumos do seu destino. Nação maior, cansou-se da tutela. Pacificamente, como ontem se viu em São Paulo, em Minas, no Rio Grande, na Guanabara, deseja o povo receber de volta os direitos sem os quais, na verdade, a vida não tem sentido nem se justifica. Não há, doutro lado, como desesperar do atendimento dessas reivindicações, agora mais abertamente formuladas. Houve tempo em que a própria chefia da Nação as admitiu; pede-se assim não uma retificação, mas uma retomada. As autoridades da República têm de perceber que a instabilidade, a violência e a agitação desconvém aos País.

Evoco neste momento brasileiro, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a lição de um homem morto há dez anos e cuja palavra parece ter-se ido com ele: Castello Branco, o Presidente Humberto de Alencar Castello Branco. Deixou ele manuscritos que valem como testamento e que a Nação precisa conhecer: "É legítimo o poder oriundo de uma revolução vitoriosa desde que, num prazo que não implique usurpação, garanta a legitimidade de sua continuação pelo

voto". Regressando a Castello Branco, dando-lhe de novo ouvidos, este regime, que já dura treze anos, estará retomando o seu caminho original, que jamais deverá ter perdido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira. (Pausa.)

S. Ex^o não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Aurélio Campos.

O SR. AURÉLIO CAMPOS (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Sou um homem perplexo, pois como alguém já o disse, "a história contemporânea, a história mais recente é frequentemente a mais desconhecida ou mal contada".

Ocorreram-me estas considerações ao ler um longo, claro e lúcido editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, estampado na terceira página da sua edição de domingo último, reabilitando a imagem do Arcebispo de Diamantina, D. Geraldo de Proença Sigaud, e tanto mais se avoluma minha perplexidade, quando relembro que as páginas do mesmo jornal veicularam, durante dias, profuso noticiário sobre os velados propósitos, dizia-se, das denúncias do venerando prelado, que alertava as autoridades públicas e eclesiásticas, sobre a infiltração comunista na Igreja, apontando os bispos de São Félix do Araguaia, D. Pedro Casaldáliga e D. Thomaz Balduíno, de Goiás Velho, "como dos significativos — mas não únicos — exemplos da citada infiltração e como os principais responsáveis pelo clima tenso nas relações entre a Igreja e o Governo". Lendo aquelas notícias no centenário jornal, imaginei D. Geraldo de Proença Sigaud como um velho esclerosado, de pensamento confuso, muito próximo da senilidade irresponsável. Era o próprio corpo redatorial do "Estadão", nossa bíblia política, que me induzia acreditar que o Arcebispo de Diamantina procurava apenas desviar a atenção da opinião pública para o documento que a CNBB acabava de divulgar, sobre as exigências cristãs da ordem política.

Esclarecido pelo noticiário de domingo último, do mesmo "Estadão", venho hoje a esta tribuna para pedir perdão a Deus pelo que pensei do Arcebispo de Diamantina, e a quem solicito publicamente que me desculpe, certo da sua bondade cristã.

Além de três páginas contendo as advertências de D. Geraldo de Proença Sigaud, endereçadas ao Papa por intermédio de D. Carmine Rocco, núncio apostólico no Brasil, *O Estado de S. Paulo*, diz em editorial:

"Como seria de esperar, as denúncias suscitararam em todo o País uma onda de indignação e de protesto, mas não contra um bispo que se intitula, sem qualquer rodeio, esquerdista e subversivo e sim contra o arcebispo que levado pelo propósito de prestar um serviço a sua Pátria e a sua Igreja, denunciou o que há apenas alguns anos, pareceria uma anomalia inconcebível. Essa onda de orquestrada indignação e de teleguiado protesto volta a adquirir agora novo vigor, com a divulgação do relatório enviado por D. Sigaud ao núncio apostólico, atendendo ao convite para que documentasse suas denúncias. Basta, porém, uma leitura atenta e desapaixonada do documento, que publicamos em nossa edição de hoje para mostrar a falta de fundamento de tais reações."

Recordo-me da memorável presença de Júlio de Mesquita Filho no programa "Pinga-Fogo", que era por mim apresentado na Televisão Tupi de São Paulo. Num certo trecho da entrevista, o velho e imperturbável liberal foi acatado com uma indagação sobre a presença de comunistas, "os seus comunistas", como os tratava carinhosamente, na redação de *O Estado de S. Paulo*. A resposta, lembro-me, não poderia ter sido outra. "Meus comunistas pensam como pensa o jornal, e *O Estado de S. Paulo* é um veículo a serviço da liberdade e da democracia". No seu tempo, o profissional poderia ser até fascista, e os havia também na redação do grande jornal. Mas, a linha liberal e inflexivelmente democrática espelhava-se da primeira

à última página. Nem um deslize de opinião, nem uma contradição, tão comuns nos dias de hoje, quando a vigilância parece ter afrouxado com o desaparecimento do grande vulto liberal que foi Júlio de Mesquita Filho.

Hoje, imprime-se a notícia tendenciosa, distorcem-se imagens quase que impunemente, constroem-se mitos com o permanente incansar de extremistas infiltrados nos partidos políticos, e a figura respeitável de um prelado foi coberto de ridículos nas páginas centenárias do grande jornal, que o reabilita agora em editorial e dá divulgação em três alentadas páginas das provas oferecidas por D. Geraldo de Proença Sigaud.

A parte final do editorial, faz ressurgir o patriotismo, o inflexível amor à verdade, a inarredável submissão ao espírito liberal de Júlio de Mesquita Filho, que felizmente ainda tem seguidores dentro do jornal que foi sua vida, sua luta e sua morte:

"Significativamente, o bispo poeta e guerrilheiro afirma que hesitou entre o Brasil e a Bolívia, acabando por se decidir pelo Brasil. Aqui chegando, porém, parece ter decidido considerar o País uma espécie de terra-de-ninguém e, em suas poesias, se julga no direito até mesmo de insultar o lema que aparece na bandeira nacional. "Chamo a Ordem de mal, e o Progresso de mentira". Não apenas D. Sigaud, mas qualquer brasileiro tem inteira razão em considerar tal atitude absurda e intolerável. E, se a Nunciatura Apostólica tem interesse em preservar as boas relações entre a Santa Sé e o Brasil, não pode certamente perder de vista que nada autoriza o Vaticano a usar a liberdade religiosa no País para exportar guerrilheiros espanhóis ou de qualquer outra nacionalidade. Se a Santa Sé não tiver presente isso e não agir em consequência obrigará o Governo a agir em defesa da própria soberania do País."

Os leitores que expliquem a atitude, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Rubem Dourado.

O SR. RUBEM DOURADO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Globo inaugurou, ontem em Brasília, uma sucursal, e é com especial satisfação que vemos o fortalecimento, nesta Cidade, de um dos maiores órgãos de divulgação do País. Mais do que nunca, o Brasil precisará de órgãos de divulgação, eis que existe um hiato, uma separação entre fatos históricos e a opinião pública, porque fatos históricos não quer dizer fatos que mereçam o aplauso desta mesma opinião.

Mas, de qualquer maneira, é com júbilo que vemos o crescimento do jornal *O Globo*, o seu fortalecimento e sob a direção do jornalista Roberto Marinho, que há meio século desenvolve um serviço, continuando o trabalho pioneiro de Irineu Marinho, agora com as organizações *Globo*, televisão, rádio e jornal.

Não podemos negar, Sr. Presidente, que o Brasil do futuro necessita de uma Imprensa livre, liberta, capaz de informar sempre a esta população que já ultrapassa os cento e dez milhões de brasileiros. E o esquema *Globo* alcança, hoje, através da televisão, rádio e jornal, cerca de 30% da população brasileira. Assim sendo, esperamos que este grande jornal continue a defender as grandes causas, continue a informar ao povo brasileiro momentos históricos que já estamos vivendo e que viveremos apesar de nuvens sombrias que empanam o nosso futuro.

Sr. Presidente, aqui fica o meu registro de grande satisfação por ver afirmado e confirmado a sucursal dessa grande empresa jornalística, instalada em Brasília, para informar ao Brasil e a todos os Estados os momentos mais importantes da vida política nacional.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Lima.

O SR. JOEL LIMA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O problema da racionalização do combustível, em nosso País, mesmo com a exclusão do malfadado empréstimo restituível, não se encontra minimizado.

Os constantes aumentos dos derivados do petróleo tornam quase impraticável uma rentabilidade natural àqueles que têm como fonte geradora de lucros os postos de serviço, onde vendem a gasolina, o diesel e outros produtos do petróleo.

É sabido que um posto de serviço, por ocasião de um aumento no preço da gasolina, tem que estar com os seus tanques cheios por uma razão muito simples: a necessidade de possuir o capital de giro suficiente para a aquisição de uma nova remessa. Os aumentos que se sucedem amiúde, tornam essa mecânica uma preocupação constante para os que comercializam com a gasolina, principalmente. Além disso, quando dos aumentos, há outros problemas colaterais como os da comunicação com as distribuidoras; o transporte dos produtos, a fiscalização das remessas. Com isso, os proprietários de postos de gasolina vivem, constantemente, a suplementar seus caixas, eliminando dessa maneira, se não totalmente, mas de forma considerável, um lucro pelo menos razoável para esse tipo de comércio.

E, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há de ser considerado um detalhe técnico que escapa aos que fixam, em curtos períodos, os aumentos dos derivados do petróleo. Na realidade, os postos de serviço não vendem aos consumidores a mesma quantidade de gasolina que compraram do distribuidor. O fato se prende a um dado — pode-se dizer científico — que, talvez, não aconteça em todas as regiões do Brasil, ou melhor, naquelas em que as diferenças climáticas não se façam sentir mais acentuadamente. Tentarei explicar aos nobres Pares o que acontece no caso, por exemplo, dos postos de serviço de Nova Friburgo, em meu Estado. Cidade em que a temperatura mostra-se constantemente baixa, aí chegam os caminhões da distribuidora, provenientes de Duque de Caxias. As diferenças de temperatura levam ao que se chama de "encolhimento" do produto. No caso, pois, de Nova Friburgo, o percentual relativo à perda do combustível eleva-se ao do normal previsto pelo Conselho Nacional do Petróleo. Assim, enquanto esse órgão técnico dá para a perda normal um índice de 0,6%, com relação àquela cidade do Estado do Rio de Janeiro, sobe o índice além do normal previsto pelo Conselho Nacional do Petróleo, isto é, eleva-se para 0,8% e 1,2%. A grosso modo, e baseando-se em preços da gasolina de mais ou menos 3 ou 4 meses atrás, pode-se, exemplificando-se, chegar à conclusão que um posto de serviço, de Nova Friburgo, que venda 100.000 litros de gasolina e 900 de óleo diesel terá um prejuízo de Cr\$ 6.256,50 e Cr\$ 2.178,00, respectivamente. Se se somarem esses valores, que são mensais, apresentariam os postos, àquela época — em fevereiro ou março — um prejuízo anual de cerca de Cr\$ 123.174,00.

Não esteja eu cansando esta Casa inclusive apresentando dados tão minuciosos. Mas, com isso, estou tentando demonstrar a situação dos postos de serviço, tomando como paradigmas os de Nova Friburgo. Mas toda essa situação — necessário que se diga — é fruto não só da dependência econômica que o País continua a ter em relação a outras plagas, mas, sobretudo, pela falta de metas precisas daqueles que tão desastrosamente comandam a nossa economia.

Inegável, nobre Plenário, que já não pode convencer a ninguém o que aí está em termos de sistema econômico adotado no Brasil. Não cabe, aqui, agora, dissertar sobre o assunto, pois meu intuito ora se prende ao que tentei expor a V. Exs mas, usando o velho refrão de que "pelo dedo se conhece o gigante", há de notar esta Casa que o problema que levei ao seu conhecimento demonstra, claramente, as gigantescas — em termos somatórios — e catastróficas medidas econômicas que se vem tomando neste País, a par das de cunho político-institucional que só têm trazido intranquilidade para este já tão sofrido povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vou fazer um pequeno retorno, voltando aos dias de março, ou seja, aos dias do período imediatamente anterior à era "antepacote".

No dia 6 de março passado, o Cônsul-Geral dos Estados Unidos no Brasil esteve em Campinas, para visitar o Prefeito local, que é do MDB.

Dias antes, o referido Cônsul almoçou com alguns dos mais destacados congressistas do MDB, com os quais procurou esclarecer a posição do seu país em relação ao Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Isto, segundo o que foi noticiado, ostensivamente.

A propósito, desejo observar que:

1º) O Cônsul em referência é o mesmo diplomata que, recentemente, andou conversando com elementos políticos do MDB, em Mato Grosso, o Mato Grosso antigo, antedivisão; conversa em que, ao que foi noticiado, lhe foram atribuídas declarações de ordem política:

2º) Para esclarecer a posição dos Estados Unidos em relação ao Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, ao que me parece, Sr. Presidente, Srs. Congressistas há gente muito mais credenciada para tratar do assunto do que o citado Cônsul; também parece-me que assunto dessa envergadura não constitui matéria para conversas consulares.

Suponho que esse digno diplomata não deve ter tratado de assuntos nucleares e, como os políticos visitados, nada informaram, fico, por enquanto, com esta suposição.

Por que esse Cônsul não visitou políticos da ARENA? Será que acha que esses não precisam ser esclarecidos sobre o Acordo Nuclear?

Por que essas conversas na área de São Paulo e Mato Grosso e não em outras, como Rio de Janeiro, Brasília, Rio Grande do Sul, por exemplo?

Para mim, esse diplomata não anda lá muito preocupado com o Acordo Nuclear, com o qual pouco ou nada tem a ver e tratar.

E seria bem mais razoável e natural que deixasse aos políticos do MDB o trato de assuntos de política interna que é deles, é nossa e com os quais, positivamente, o Sr. Cônsul-Geral dos Estados Unidos nada tem a ver. Isto é assunto nosso e só nosso, principalmente numa era de "pacotes" como o que aconteceu dias após as andanças do ilustre diplomata lá pelas bandas de São Paulo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Antônio Morimoto.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ao assumir, em fins de março, as funções de Ministro do Superior Tribunal Militar, em substituição ao Brigadeiro Honório Pinto de Magalhães Neto, o Brigadeiro Deoclécio Lima de Siqueira teve oportunidade de fazer uma sincera advertência sobre a responsabilidade característica dos atos humanos, assinalando que ela "ou é consentida ou tem que ser imposta, porque é dever do Estado defender os direitos dos homens de bem e não os supostos direitos dos inescrupulosos, o direito de uma vida justa, onde os limites estabelecidos não permite que o forte escravize o fraco, nem o mal supere o bem".

Se qualquer um põe em perigo esses princípios — assinalou o novo magistrado — justifica-as a ação da autoridade, "em nome do direito dos brasileiros de alcançarem uma qualidade de vida mais elevada, num País tão pleno de recursos espirituais como o nosso".

Mais adiante, assinalou S. Ex:

"No contexto desse nosso sistema, com sua fidelidade à democracia com vida justa, vejo as leis como instrumento da responsabilidade, a autoridade como instrumento de sua imposição e a justiça como instrumento do equilíbrio."

Ao citar trechos marcantes desse pronunciamento, queremos congratular-nos com o Superior Tribunal Militar pela presença, na composição de tão alta Corte de Justiça, dessa eminente figura de humanista, preparada na melhor escola de patriotismo, inspirada por invejável vocação para o serviço público e o atendimento às reivindicações do bem comum e que, por isso mesmo, pelo exercício de tão altas virtudes cívicas, emprestará àquela calenda Corte, o brilho da sua competência e as manifestações do mais acendrado amor ao País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A 15 de maio próximo, estará aberta mais uma temporada de caça. A fauna brasileira será alvo de nova investida destruidora e algumas espécies silvestres já escassas, mais e mais se aproximam da extinção.

As autoridades federais procuraram, através da Lei nº 5.197, proteger a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais. A lei proíbe a caça profissional, proibindo igualmente o comércio de espécimes da fauna silvestre e objetos que impliquem na sua caça, perseguição, destruição ou apanha.

No caso em que peculiaridades regionais comportarem o exercício da caça, a lei estabelece a permissão, sempre através de ato regulamentador do Poder Público Federal.

Essa abertura da temporada de caça deve obedecer o disposto na alínea (a) do art. 8º da Lei, ou seja

"Art. 8º "O órgão público federal competente, no prazo de 120 dias, publicará e atualizará anualmente:

a) a realização das espécies cuja utilização, perseguição, caça ou apanha será permitida indicando e delimitando as respectivas áreas."

Ora, uma vez determinadas as espécies que vão-se submeter a esse sacrifício inútil e delimitada a área, pergunta-se: haverá funcionários suficientes para a fiscalização dos caçadores? Haverá garantias de que em meio às espécies permitidas à caça não poderão surgir outras proibidas à caça e que se tornem objeto do caçador? Seria uma utopia assegurar o fiel cumprimento da lei. Sabemos que existem fiscais nas áreas predeterminadas, como também sabemos que não há condição humana que evite, face à alternativa prevista na lei, a destruição dos espécimes em vias de extinção.

Exemplo vivo e concreto que envolve a necessidade de se proteger a nossa fauna, foi dado por um grupo de crianças gaúchas de 8 a 12 anos que pretendem, em audiência com o Presidente da República, entregar um pedido apoiado em mais de 20 mil assinaturas em favor da extinção sumária da caça amadorista no Estado do Rio Grande do Sul.

Impressionados com a reportagem publicada em importante revista semanal, que relatava que algumas espécies como a capivara, o joão-de-barro, a ema e a perdiz estavam em extinção, os meninos e jovens decidiram "fazer alguma coisa", iniciando uma campanha que já recebeu a adesão de 5 mil assinaturas.

A coleta dessas assinaturas teve o imediato apoio de pais e professores das crianças, que dedicam todas as manhãs para passar de escola em escola, de casa em casa, para o apoioamento a seu memorial. Amparados por uma campanha espontânea de auxílio publicitário, propiciada pelo rádio e pela TV, também recebem visitas de pessoas interessadas no movimento.

Em junho de 1976, apresentávamos projeto de lei proibindo a caça em todo o território nacional. Na ocasião, em justificação ao projeto, argumentávamos:

"A fauna brasileira, conforme é amplamente sabido, já não comporta (nem suporta) qualquer tipo de permissão para caçar ou apanhar animais, ainda que com finalidades

esportivas, eis que se encontra à beira do desaparecimento total, inclusive nas regiões menos acessíveis ao homem.

Se quisermos proteger mesmo o que nos resta da outrora maravilhosa e invejável flora brasileira, não há outra alternativa senão a da proibição total e definitiva, tal qual está pleiteado no presente projeto de lei."

Hoje, baseados no memorial das crianças gaúchas, expressões verdadeiras da consciência que repugna a destruição inútil, levantamos a nossa voz contra a reabertura da caça nesses próximos dias.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edgar Martins.

O SR. EDGAR MARTINS (MDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ocupo esta tribuna, hoje, para fazer uma séria denúncia contra o Instituto Nacional de Previdência Social em São Paulo. Trata-se do caso do Sr. Francisco Santana.

Esse homem, agora com 49 anos de idade, chefe de família, trabalhador honrado, está inválido por culpa exclusiva do serviço médico do INPS em Diadema, na Grande São Paulo. Trata-se da Clínica de Recuperação Eldorado, que de Eldorado só parece ter o nome: O Sr. Francisco Santana, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 52856, série 105* (quando ainda esse documento se chamava Carteira Profissional), trabalhava na firma Clube de Campo de São Paulo, em 1972. Nesse ano, no dia 11 de novembro exatamente, aquele trabalhador sofreu um acidente em serviço, o qual foi protocolado sob nº 258885/72.

Acidentado e despedido da empresa, antes de se recuperar totalmente, teve de recomeçar a trabalhar, mesmo em condições precárias, para poder se sustentar e a sua família, pois que não recebera auxílio algum, nem por parte da empresa onde trabalhava nem por parte do INPS. Assim sendo, empregou-se, mesmo sem condições físicas, mas para poder comer, na Empresa Transportador ANDA Ltda., estabelecida em São Paulo, à Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 2670.

Trabalhando como ajudante de motorista, Sr. Presidente, e mal curado do primeiro acidente, começou o Sr. Francisco Santana a sofrer ataques contínuos em serviço. Teve tantas quedas, provenientes dos ataques, que teve a boca, os dentes e o nariz quebrados, além de perder, definitivamente, a visão do olho esquerdo. Pai de três filhos menores, não tem ele condições de sequer permanecer de pé, que dirá trabalhar. Como resultado natural dessa situação, foi despedido de seu novo emprego.

Pois bem, Srs. Congressistas. Esse trabalhador, agora quase inválido, não recebeu FGTS, não recebeu auxílio-doença, não recebeu amparo de espécie alguma, embora já se tenham passados quatro anos desde que deu entrada, no dia 6 de março de 1973, na Clínica de Repouso Eldorado, de Diadema. Doente, sem poder trabalhar e sem auxílio de espécie alguma, só tem recebido, por parte dos agentes do INPS, quando os procura, recriminações de todo tipo. E tudo começou por um acidente acontecido em Serviço e em hora de serviço. O Sr. Francisco Santana só tem resistido firme a tantas intempéries, Srs. Congressistas, por causa da fortaleza de sua fé evangélica, como fiel membro da Igreja, em Registro, como atesta seu pastor, o Rev. Júlio de Moraes.

Ao trazer a esta tribuna esta grave denúncia, Sr. Presidente, chamo a atenção do próprio Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Nascimento e Silva, para lembrar a S. Ex* que são fatos como este, que por certo não é isolado, que desmentem toda a custosa e espalhafatosa propaganda que o INPS faz de si mesmo, esbanjando em especulação imobiliária por todo o Brasil bilhões de cruzeiros de seus superávits anuais, que deveriam ser gastos no pleno, correto, legal e completo atendimento a seus segurados. Espero que sejam tomadas as devidas providências para que os direitos do Sr. Francisco Santana sejam assegurados.

Se houver necessidade, voltarei ao assunto.

Era o que tinha para dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Está encerrado o período de breves comunicações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista em Parecer oral), que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.520, de 17 de janeiro de 1977, que estabelece condição para aquisição dos derivados de petróleo que menciona, e dá outras providências.

O Sr. Ibraim Abi-Ackel (ARENA — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder Ibraim Abi-Ackel.

O SR. IBRAIM ABI-ACKEL (ARENA — MG) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sendo evidente que não se encontram em plenário Senadores e Deputados em número mínimo exigido pelo Regimento Comum do Congresso Nacional, nos termos do art. 29, § 2º, requeiro a V. Exª, a suspensão da sessão.

O Sr. Álvaro Dias (MDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (MDB — PR) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, considerando a importância da matéria e o seu caráter polêmico; considerando, sobretudo, o fato de estar prestes a ser aprovada, por decurso de prazo e, finalmente, considerando que a Portaria constata a presença de Congressistas, deter-

minando o quorum necessário para votação, a Bancada da Minoria, respeitosamente, solicita de V. Exª seja feita a chamada dos Srs. Congressistas para a votação.

O Sr. Ibraim Abi-Ackel (ARENA — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder Ibraim Abi-Ackel.

O SR. IBRAIM ABI-ACKEL (ARENA — MG) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a chamada dos Srs. Congressistas não é uma solução regimental para a espécie que estamos discutindo. O que se verifica, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional, é a ausência de um sexto dos Srs. Senadores, no mínimo, e de um sexto dos Srs. Deputados, no mínimo, o que acarreta o encerramento da reunião, nos termos do art. 29, § 2º.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Realmente, o Regimento Comum determina, no seu art. 29, § 2º:

“No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, *ex officio* ou por provocação de qualquer Congressista.”

E o art. 28 determina:

“As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso.”

Esse 1/6 representa 60 Srs. Deputados e 11 Srs. Senadores. Visivelmente, não há esse número em plenário.

Por este motivo, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.)

ATA DA 77ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE MAIO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE.

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Catete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benvides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Louival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jóhím — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Matos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB;

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correa — MDB; Flávio Marçilio —

ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingi Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB;

Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Juinor — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturlli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Generino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onílio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA;

Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Roraima

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 352 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Há tempo alertei o Governo sobre o desemprego que se fazia sentir no Rio Grande do Sul. Ao fazê-lo forneci dados concretos colhidos nas cidades de Panambi, Ijuí, Cruz Alta, Porto Alegre e outras.

Através da televisão e dos jornais, por mais de uma, ouvi afirmações categóricas do Ministro Arnaldo Prieto, dizendo que não havia desemprego.

A imprensa, no entanto, a cada passo, vem fornecendo elementos irrefutáveis sobre o que ocorre no setor da indústria, o que constitui um desmentido às afirmações do Sr. Ministro do Trabalho.

Nem poderia ser diferente. A falta de crédito à indústria, sobre tudo à média e pequena indústria, o reajustamento do preço do combustível são fatores inegáveis que influem violentamente no desemprego.

Como pode, por exemplo, a fábrica de automóveis Ford continuar vendendo Galaxie ao atual preço da gasolina? Os próprios carros Dodge e Opala não encontram fácil colocação. E como podem as indústrias manter o mesmo número de empregados, se não encontram colocação para a sua produção de veículos?

O próprio Coronel Toledo, Chefe de Imprensa da Presidência da República, admitiu o crescente desemprego. E a imprensa informa que a indústria automobilística poderá demitir 15 mil novos operários até o final do ano (15,5% dos seus empregados) caso não ocorra uma recuperação no ritmo das vendas internas de automóveis. Nos primeiros quatro meses de 1977, a comercialização sofreu uma queda de 10% em comparação com igual período do ano passado (281.168 em 1976) e a produção caiu 7,2% (292.198 contra 315.059).

Se as coisas continuarem do jeito que estão, teremos a partir do próximo mês um número considerável de trabalhadores desempregados e com enormes dificuldades para conseguir novas colocações. A afirmação é do presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, Luís Inácio da Silva, na Comissão de Economia e Indústria da Câmara dos Deputados.

Se o Governo não adotar medidas seguras e corajosas, abandonando as estatísticas frias dos tecnocratas, não é preciso ser profeta para vaticinar que milhares e milhares de desempregados criariam grave problema social para o nosso País. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Joaquim Bevilacqua.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (MDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Município de Taubaté é um dos mais importantes do Vale do Paraíba e do Estado de São Paulo, mercê de sua produção industrial, da pujança do seu comércio, além do conglomerado de escolas superiores que possui. É grande o número de industriários, de comerciários e de estudantes. Sua população, por outro lado, é constituída em boa parte por jovens, ávidos de recreação, esporte e lazer.

Cumpre ao Poder Público essa tarefa de levar ao jovem esporte e recreação, sobretudo ao jovem trabalhador e ao jovem estudante.

Preocupado com esse aspecto da vida comunitária, o jovem e dinâmico vereador Wilson Fin, daquele Município, sugere a doação — pela Municipalidade — de um terreno ao SESC, para que essa entidade edifique um Conjunto Assistencial-Recreativo. Nada mais justo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

Solidarizo-me, desta tribuna, com a pretensão do Vereador Wilson Fin, de dotar sua cidade de um conjunto assistencial-recreativo. E faço um apelo à Diretoria do SESC para que, em se efetivando a doação do terreno pela Municipalidade, dê absoluta prioridade às obras do conjunto em Taubaté. Estará prestando um grande serviço à causa da juventude e do esporte.

Solidária com a iniciativa está toda a bancada do MDB com assento à Câmara Municipal, conforme me adiantou seu líder, Professor Ribas Branco.

Assim, resta ao Prefeito Municipal a iniciativa do projeto de lei que formalize a doação do terreno, a fim de que — tenho certeza — o SESC prontamente inicie as obras tão desejadas do Conjunto Assistencial-Recreativo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Minoru Massuda.

O SR. MINORU MASSUDA (MDB — SP) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Como autor do projeto de lei de regularização de briga de galos, é meu dever continuar a dar esclarecimentos sobre o assunto, diante de comentários que se vêm fazendo a propósito e que repercutem em todo o território nacional, ora favorável, ora desfavoravelmente.

Alguns por motivos inconfessáveis, outros por deformação psíquica (apanharam muito dos pais ou colegas quando crianças),

ainda que com propósitos honestos, tecem considerações negativas em torno desse esporte folclórico, a briga de galos, apreciado por milhões de brasileiros que têm como absurda a sua proibição, já que matamos milhões de bois com marteladas na cabeça.

O equivocado conceito negativo que se dá a esse esporte decorre, sem dúvida, do fato de os galos não compreenderem e não falarem a linguagem do homem, o que lhes impossibilita transmitir a sua vontade e principalmente o instinto de sobrevivência e de procriação que rege todos os seres vivos, vegetais e animais.

Pois bem, se os galos falassem e lhes perguntassem se gostariam de morrer, sem direito à defesa, com faca no pescoço e cozidos na penela de pressão à alta temperatura, ou se prefeririam viver lutando com outros galos em igualdade de condições: peso, idade, altura, esporas curtas de pontas cinqüenta vezes mais rombudas que as naturais, com direito a vida de paxá em haréns de galinhas selecionadas, boa alimentação, tendo de lutar apenas seis meses por ano, de junho a dezembro, quando bem emplumados, sem dúvida optariam pela segunda alternativa.

São-lhes retiradas as esporas naturais, compridas e pontiagudas, que dilaceram os oponentes no primeiro combate, tornando-os inúteis mesmo para a reprodução, e fêmeas são postas em contacto com eles após os exercícios para evitar endurecimento demasiado dos músculos, com diminuição da flexibilidade e velocidade, fator negativo nas lutas.

Quanto à validade desse esporte para a preservação da espécie, não resta nenhuma dúvida: todos os animais junto ao reino racional se preservam e procriam em função da sua utilidade recreativa, a exemplo dos periquitos australianos (recreação visual) e canários (recreação auditiva), ou da sua utilidade econômica e alimentar, a exemplo dos bois.

Os galos de briga, que apresentam utilidade recreativa, extinguir-se-ão se proibida a promoção de seu aproveitamento desportivo-recreativo-folclórico, fato que já ocorreu em São Paulo com noventa e cinco por cento daquelas aves.

Dante do exposto, concluo afirmando que, se os galos falassem (como viriam a falar, se evoluíssem segundo os teosofistas), diriam que não trocariam a vida de lutadores bem tratados pela luta selvagem nos termos das leis naturais de seleção das espécies; nem trocariam sua vida pela de outros animais domésticos. E, se fossem eleitores, votariam neste Deputado, que haveriam de proclamar defensor da preservação de sua espécie, em virtude do projeto de lei sobre briga de galos.

É uma parte do que desejaria dizer e reafirmo que a razão é a luz que nos distingue dos irracionais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nina Ribeiro.

O SR. NINA RIBEIRO (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados:

Uma das teses mais justas da atualidade é a que reconhece o risco de vida para os policiais, esse herói anônimo de todas as horas, que enfrenta situações as mais difíceis e que tem, efetivamente, de arriscar a própria existência, assumindo, muitas vezes, na defesa da sociedade como um todo, de cada um de nós em particular, assumindo, às vezes, um papel incompreendido e, até, tido por alguns como antipático. A figura do policial, humana, figura esquecida, figura, muitas vezes, injustiçada, precisa ter, no respaldo dessa tese, um mínimo de alento, um mínimo de impulso, de incentivo, para que possa, pelo menos, continuar a palhilar a longa e tortuosa existência com um mínimo de condições indispensáveis à sua labuta.

Tenho, nesse particular, tecido considerações e procurado haurir informações preciosas. Quero aqui prestar uma homenagem, em particular, a homens de alto gabarito, a policiais de cultura, de idealismo, que realmente cumprem o seu dever, como o Dr. Jones Gomes Fontinelli, Chefe de Disciplina do DPF, Departamento de Polícia Federal, aqui de Brasília, e, também, ao Dr. Gilberto Apare-

cido Américo, da Delegacia Fazendária de São Paulo, com quem tenho colhido informações preciosas a respeito, não só deste tema mas de outros que interessam vivamente à classe policial e, consequentemente, à sociedade como um todo. Esses homens aqui mencionados são modestos e, realmente, não sabem desta homenagem que estou a prestar neste momento, em reconhecimento dos altos méritos que os credenciam perante a própria classe e perante nós todos.

Portanto, Sr. Presidente, na medida em que procuramos adquirir esses conhecimentos e prestar uma justa homenagem ao policial, nós estamos procurando diminuir o índice de criminalidade, estamos procurando dar um índice maior de segurança à população como um todo, que, não há dúvida, é um dos principais problemas das grandes cidades brasileiras, nos dias de hoje. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O *Jornal de Brasília*, a par do seu prestígio nacional, por ser um órgão de informação e de opinião dos melhores que o País tem, vem prestando à comunidade brasiliense os maiores serviços, razão da sua dedicação a assuntos da maior seriedade, da maior importância para a população da Capital da Esperança.

Ainda ontem, a sua Editoria da Cidade fazia publicar, através do repórter Francisco Ferreira, um trabalho realmente notável, em que expõe as mazelas, as terríveis dificuldades por que passam milhares de pessoas carentes, necessitadas de assistência médico-hospitalar, que se constitui um drama também aqui, no nosso Distrito Federal.

Sr. Presidente, hoje, dando prosseguimento a campanha tão nobre, o *Jornal de Brasília* faz publicar em seu principal editorial matéria realmente importante e que passo a ler para que conste dos Anais do Congresso Nacional.

É este o editorial de hoje do *Jornal de Brasília*, sob o título "Vergonha em branco" e que tem o seguinte teor:

“VERGONHA EM BRANCO”

Em muitos países, a fila é um símbolo de organização consentida da população. Ela é respeitada para que se tenha acesso, em ordem, a bens ou serviços que não faltam. No Brasil, a fila sempre registrou uma simbologia de escassez, razão porque cristalizou uma imagem negativa associada ao colapso do abastecimento de gêneros ou da prestação de serviços. As filas em frente ao Hospital de Base de Brasília, varando a noite, para garantir uma vaga para a assistência médica-hospitalar, é um retrato cruel dessa realidade brasileira.

Homens, mulheres e crianças dormindo ao relento, nos gramados ou debaixo das marquises, é uma cena apropriada para um quadro de pós-guerra ou na melhor das hipóteses, para revelar a face de um Estado que ainda não soube assegurar aos cidadãos os suprimentos dos benefícios mais essenciais do bem-estar social, o principal dos quais é o direito à preservação à saúde.

O descaso, é evidenciado na rotina do Hospital de Base, conforme mostrou a reportagem de ontem desse jornal. A população pobre é a mais sacrificada porque não alcançou ainda as condições de se assegurar de uma proteção previdenciária condigna, e a doença, para ela, significa o próprio espetro do abandono a sua própria sorte. E o Hospital de Base é mantido pelo Governo de Brasília justamente para atender essa faixa populacional que não pode chegar a outros meios de assistência, por incapacidade econômica de pagar uma consulta médica sequer, nem de comprar os remédios por eles receitados.

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal reconhece a existência dessa mazela social dentro de Brasília, apontando, como causa, o alto número de consultas fornecidas por seus hospitais, cerca de 2 milhões, somente no ano passado, quando a população da capital não chega ao milhão de habitantes.

No entanto, nada justifica o descalabro. Algo tem de ser feito, e urgente, contra essa vergonha branca."

Sr. Presidente, registro nos Anais, como disse, essa importante matéria, na certeza de que o ilustre Governador Elmo Serejo Faria adotará as providências que o caso requer, e, fazendo jus aos reclamos da população, dotará, sem dúvida alguma nossos hospitais de maiores e melhores condições.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Zavaglia.

O SR. JOSÉ ZAVAGLIA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A sociedade tem por dever procurar uma solução para esse grande desafio que é o problema do menor, que não é só nosso, mas de todo o mundo.

O problema, visualizado de forma global, tem suas origens na sociedade de hoje, caracterizada pela industrialização crescente, onde a competição reduz o valor do indivíduo, reduz a solidariedade humana, provocando como consequência os conflitos individuais em que a família é a mais prejudicada.

É nesse contexto que surge um novo fenômeno de massa: a marginalização do menor, abrangendo ampla parcela da população, atingindo milhares de crianças e adolescentes. E isto se nos asfigura como preocupante, pois parte deste contingente humano será responsável pelo futuro do País.

Poderia haver algum exagero nestas nossas afirmações? Não, Sr. Presidente e Srs. Deputados. De acordo com as estatísticas, o Brasil está com mais de 100 milhões de brasileiros, mas, para facilitar os cálculos demonstrativos, vamos ficar com 100 milhões. Se 52% da nossa população estão na faixa etária entre 0 e 19 anos, então temos 50 milhões de menores. Segundo estudiosos, 30% desses menores estão carentes, o que representa 15 milhões de criaturas humanas. 15 milhões de menores desassistidos, de vítimas, pois cabe à sociedade resolver este problema.

Bem sabemos que inúmeros companheiros têm-se dedicado ao problema, como, igualmente, as nossas autoridades constituídas. Na profundidade dos estudos já elaborados, encontramos o início do problema coincidindo com os primórdios da civilização industrial que, exigindo grandes concentrações de trabalhadores e provocando o êxodo rural, transformaram-se em fatores de aglomeração subumana. Como resultado do favelismo, surgem várias circunstâncias que tendem a agravar a situação da família e do menor. O tamanzo da moradia gera a promiscuidade. Além disso, a criança se vê impelida a ficar na rua, a viver na rua, juntando-se com outras, para se tornarem vítimas dos maus elementos que geralmente circundam as favelas.

Muitas vezes, o menor se lança à procura de trabalho para ajudar em casa. Não o conseguindo, passa a biscoiteiro, aqui e ali. Como não tem emprego fixo, entrega-se à malandragem. Daí para a criminalidade é um passo.

O problema envolve aspectos ainda mais graves quando o menor já se encontra desajustado. Dada a alta periculosidade de alguns deles, os policiais não fazem distinção no tratamento a eles imposto.

Notícias publicadas nos principais periódicos de São Paulo nos dão conta que, em menos de dez dias, três menores perderam suas vidas em cárceres estaduais. Com efeito, em prisão do Departamento Estadual de Investigações Criminais — DEIC, por não haver uma prévia avaliação do grau de periculosidade dos menores detidos, ocorreram casos de morte, quer por defesa própria, quer por instinto

criminoso do autor. Isto é bastante cruciante, não só porque o problema já assim se apresenta, mas, principalmente, pela negligência da autoridade responsável.

Nós temos consciência das enormes dificuldades em que se vê envolvida a repressão para conter esses infelizes. Sabemos que, muitas vezes, atrás de um rosto infantil se esconde um espírito monstruoso do mal, vítima do próprio meio em que viveu e que não teve a oportunidade de conhecer o bem. Nessas condições, compreendemos que a distinção do grau de periculosidade nem sempre torna-se eficaz.

Mas há que se apelar às autoridades policiais do nosso Estado para que haja uma maior dose de paciência e compreensão.

As soluções para o problema do menor abandonado só serão obtidas a longo prazo. Cabe, assim, a todos que se encontram envolvidos, participarem dos caminhos que nos levem a essas soluções. E para que esses caminhos não se tornem ainda mais tortuosos, é preciso que não aconteçam mais casos como este, que com tristeza relatamos desta tribuna.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vasco Amaro.

O SR. VASCO AMARO (ARENA — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Do ilustre líder ruralista, lá do pujante Município de Alegrete, na fronteira Oeste do meu Rio Grande do Sul, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, recebemos uma indicação do dinâmico Vereador Gaspar Fernandes Antunes, onde ele aborda o problema do Seguro Rural Contra Acidentes do Trabalho.

Passo a ler a indicação do meu ilustre e dinâmico correligionário:

O Vereador abaixo firmado, integrante da Bancada da ARENA, após cumpridas as formalidades regimentais, REQUER: sejam enviadas cópias deste trabalho ao Ministério de Trabalho e Ação Social e aos Deputados Federais, Vasco Amaro da Silveira Filho e Aldo Fagundes.

O Seguro Contra Acidentes de Trabalho para empregados Rurais:

Há mais de dois anos, vimos recolhendo compulsoriamente 1/2% da produção bruta, com o fim específico de assegurar o empregado rural em caso de acidente de trabalho. Acontece que este seguro só veio desobrigar o empregador (que recolhe), e o empregado (que se beneficia), apenas no que se refere à assistência médico-hospitalar e diárias. Mas, em caso de morte, perda de membros ou invalidez permanente, os empregadores estão completamente descobertos nas indenizações, pois o seguro não cobre tais obrigações, e isto torna-se em completa insegurança para aqueles que recolhem somas altíssimas e que a qualquer momento estão sujeitos a despesas extras para, outras vezes, atenderem as obrigações sociais que já pagaram através da taxa para seguro.

Alegrete, Sala das Sessões, 22 de abril de 1977. — Vereador Gaspar Fernandes Antunes.

Efetivamente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, isso é uma enorme iniquidade, obrigar-se o produtor rural a recolher uma taxa — como diz bem o Vereador Gaspar Fernandes Antunes — de 1/2% sobre o total das suas transações agropastoris e não se dê uma assistência integral e total ao trabalhador rural.

Quando foi transferido para o Governo o Seguro de Acidentes do Trabalho, combatemos na tribuna desta Casa aquela estatização. Agora estamos vendo, aqui, que tínhamos razão naquela oportunidade, porque o trabalhador não goza dos direitos de indenização por perda de membros e nem por invalidez permanente, ficando o empregador obrigado a atendê-lo.

Dirigimos daqui um apelo ao meu particular amigo, ilustre Ministro do Trabalho Arnaldo Prieto, para que mande examinar este assunto, porque está se praticando contra o homem do campo,

contra o empresário das atividades agropastoris do País, uma verdadeira extorsão. Nós, que conhecemos a alta sensibilidade do Ministro Arnaldo Prieto, temos absoluta convicção de que este apelo encontrará eco nos ouvidos sensíveis de S. Ex^o, e que mandará reexaminar o assunto, propondo uma solução justa e equânime para o problema. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, eminentes pares!

A implementação do Plano Nacional de Cultura demanda recursos específicos de que a União não pode dispor em simples previsões de natureza orçamentária, tal a complexidade e abrangência do problema no instante que o País vive em seu processo de desenvolvimento.

Assim, há premente necessidade de criação de novos recursos financeiros para o apoio, desenvolvimento e proteção da cultura nacional — música, teatro, cinema, literatura, pintura e outras expressões artísticas — através da criação de incentivos a iniciativas vinculadas a essa área.

Os recursos financeiros de natureza orçamentária serão substancialmente aumentados com o destaque de parcela do FNDE, da ordem de 10%, bem como com a criação de sobretaxa **ad-valorem** de 30% incidente sobre todos os bens e serviços culturais oriundos do exterior, vale dizer, importados.

Se, por um lado, não se pode impedir a penetração de produtos culturais estrangeiros em nosso meio cultural e social, por outro, nada obsta que o poder público — a bem do desenvolvimento da cultura autóctone — tire proveito desse tipo de importação que, de outro modo, representaria meramente uma forma de colonialismo cultural a que hoje os próprios órgãos governamentais se opõem.

Assim, pois, para resolver o assunto, ao invés de só atacar a doença, aqui está a solução, ao nosso ver:

"PROJETO DE LEI N° . DE 1977

(Do Sr. Antunes de Oliveira)

Cria novas fontes de recursos para a execução do Plano Nacional de Cultura, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Serão destinados ao custeio do Plano Nacional de Cultura a que se refere o artigo 2º, letra m do Decreto-lei nº 74, de 21 de novembro de 1966, além dos recursos ordinários previstos no orçamento da União:

I — 10% (dez por cento) dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

II — o total dos recursos financeiros obtidos com a aplicação de uma sobretaxa **ad-valorem** de 30%, ora instituída, incidente sobre todos os recursos culturais importados.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor no início do ano fiscal subsequente à data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 1977. — Deputado Antunes de Oliveira."

Com este projeto, Sr. Presidente, achamos que resolvemos esse problema que citamos no início da nossa peroração.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os estudos que a Comissão Especial da Câmara dos Deputados vem realizando no sentido de propor uma nova divisão territorial,

com a criação de novos Estados, está despertando atenção de todos os setores da vida nacional.

É certo que não podemos manter a Federação com este pequeno número de Estados. Uns têm dimensões extraordinárias. Outros são pequenos, figurando ao lado de "gigantes" como o Amazonas, Pará, Maranhão, Mato Grosso e Goiás, Estados cujo tamanho cria embarracos ao seu progresso e desenvolvimento harmônico.

Tivemos, recentemente, uma experiência de fusão dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro. É certo que se tratava de uma região geo-econômica perfeitamente integrada, sobretudo se considerarmos a confusão que já faziam — na impressão de um todo só, a Baixada Fluminense e os demais municípios do Grande Rio, com o próprio Estado da Guanabara. O Triângulo Mineiro, que mais se comunica política e economicamente com São Paulo, de onde recebe forte influência cultural, não se justifica continue vinculado ao Estado de Minas Gerais, pois reúne todas as condições para ser uma Unidade da Federação independente.

O Estado de São Francisco é outra evidência, dentro do atual território baiano. Sem dúvida a Bahia se divide social, política e economicamente em pelo menos três regiões distintas. Um e outro lado do Rio São Francisco e a parte Sul, que tem todas as condições para ser um novo Estado, se redividido o Espírito Santo, tendo como limites o Rio Doce, em Linhares, na linha de Colatina.

O Amazonas clama por sua redivisão. No Pará esta decisão se impõe. O mesmo no Maranhão. Mais ainda em Mato Grosso, já dividido política, econômica, social, cultural e geograficamente, dado suas características distintas, no Sul e no Norte, o que acaba de ser reconhecido pelo Governo Federal.

Goiás é outro problema, nas mesmas condições de Mato Grosso. Do Maranhão a experiência se iguala.

Por isso, Sr. Presidente, julgo de grande importância o trabalho da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, para estudo da Redivisão Territorial do Brasil, que tem a presidi-la o ilustre Deputado Siqueira Campos, homem estudioso da matéria e que sente de perto o assunto.

Esperamos que na atual legislatura a Câmara dos Deputados preste este relevante serviço ao País, tomando a sério o assunto, encaminhando os estudos e, em tempo próximo, propondo os novos limites em que se constituirão os Estados e Territórios que precisam ser formados, para que o Brasil se desenvolva como um todo, sem espaços vazios, sem regiões menos assistidas pelo Poder Público.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. NINA RIBEIRO (ARENA — RJ) — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nina Ribeiro.

O SR. NINA RIBEIRO (ARENA — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A questão de ordem que sucintamente levanto é da maior importância, porque se refere à tramitação das proposições no Congresso Nacional.

Peço apenas um pouco de paciência de V. Ex^o para historiar, muito resumidamente, o que informa a apresentação da Emenda Constitucional que tornou o nº 1 do corrente ano.

Ao final do ano passado, Sr. Presidente, apresentei, com 1/3 de assinaturas da Câmara dos Deputados, uma proposta de Emenda Constitucional que visava exatamente a recorrer ao plebiscito, à consulta popular, à semelhança do que se fez na Itália, por iniciativa do eminente Senador Fortuna, com quem me correspondi, e que depois de tantos anos de hesitação parlamentar, logrou dar à Itália, aquele país católico, em cujo seio está encravado o Estado do Vaticano, uma lei divorcista.

Com propósitos semelhantes, dei entrada nessa proposição que, começando a tramitar, recebeu o número 1, cronologicamente o primeiro do ano de 1977. Houve a tramitação normal, passando inclusive pela Comissão Mista, legalmente estabelecida, com as

indicações dos Srs. Líderes, integrada pelos eminentes Srs. Senadores e Srs. Deputados, tendo como Relator da matéria o eminentíssimo Senador Ruy Santos, que concluiu por parecer contrário, ao qual me permitiu apresentar um voto em separado.

Eis senão quando, Sr. Presidente, com a intercorrência do chamado recesso parlamentar e a alteração de muitos dispositivos regimentais, determinou-se que o *quorum* para as emendas fosse não mais de 2/3, porém apenas de maioria absoluta e a necessidade de 1/3 de assinaturas em ambas as Casas do Congresso, para a sua apresentação.

Entendia, naquela ocasião, logo depois daquelas alterações, Sr. Presidente, que isso não atingiria a minha proposta de emenda constitucional, porque seria exigir uma aplicação retroativa de matéria processual, já estando em curso a referida emenda e, a rigor, pronta para a Ordem do Dia.

Não foi esse, no entanto, o entendimento de ambas as Mesas, que o eminentíssimo Senador Petrônio Portella e o eminentíssimo Presidente Marco Maciel, não entenderam dessa maneira. Então, facultava-me o recurso para a Comissão de Justiça — o que não fiz por um princípio elementar de economia processual; achei que mais valeria recolher as assinaturas da outra Casa, à qual não tenho a honra de pertencer, isto é, o Senado da República, sendo brindado com a atenção de eminentes Srs. Senadores, um terço do Senado, 22 Srs. Senadores, que apuseram as suas respectivas assinaturas na Emenda nº 1/77.

Agora sou surpreendido, Sr. Presidente, com um novo evento: constitui-se uma nova Comissão Mista, para apreciar outras propostas de emenda constitucional, sobre o assunto do divórcio. É vejo que a minha emenda, ao invés de ser incluída na Ordem do Dia, porque já se encontra apta para isso, em face de ter esgotado todos os trâmites regimentais, é reincorporada ao acervo dessas outras emendas, para receber, outra vez, segundo me informaram, hoje, no seio dessa própria Comissão Mista, um novo parecer, por coincidência, do mesmo Relator, que é o eminentíssimo Senador Ruy Santos.

Ora, Sr. Presidente, a razão desta questão de ordem é exatamente para esclarecer o assunto e, se for o caso, recorrer para a Comissão de Justiça. Será um fato único, um fato virgem na tramitação de proposições no Congresso, quando vai-se reelaborar ou rediscutir sobre matéria vencida. Vamos decidir de novo, numa outra Comissão Mista, o que já foi objeto de decisão de Comissão anterior, e que mereceu um parecer conclusivo, que tenho em mãos, que foi, inclusive, publicado na Imprensa Nacional, e datado de 29-3-77.

A Emenda nº 1, da minha lavra, e que visa, exatamente, a resolver o problema do divórcio, por meio do plebiscito, Sr. Presidente, — enfatizo — já recebeu parecer conclusivo da Comissão Mista, e a data é de 29-3-77.

Não vemos como se possa decidir, de novo, sobre o vencido. Só cabe, portanto, a apreciação pelo Plenário deste Parecer ou da referida proposição em tela, e a não reexaminá-la de novo, numa nova Comissão Mista, porque isto seria um precedente gravíssimo, Sr. Presidente; nós iríamos admitir, desta maneira, que uma proposição, tendo parecer numa Comissão, possa voltar a uma outra, para receber, outra vez, parecer. Ou seja, decidir sobre o vencido.

Isso quebra toda a praxe, todos os cânones, todos os dispositivos regimentais que, ao longo e iterativo de anos seguidos da história parlamentar brasileira, tem dado um sentido de economia, um sentido de fixidez de, inclusive, não se perder tempo, voltando a falar sobre o vencido.

Então, fixando bem esses pontos, é que solicito — ao encerrar esta longa questão de ordem, pedindo desculpas a V. Ex^a pela extensão, mas, a matéria me parece grave, a fim de que brevemente e, anteriormente às outras emendas, visto que a minha, cronologicamente, é anterior — possamos dar seqüência a esse anseio, que é, permita-me V. Ex^a confessar, algo que há várias gerações venho ~~acalentando~~. Inclusive, o livro que tenho em mãos, da lavra de um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras, o meu tio-bisavô, Pardal Mallet, que chocou muitas consciências, ao final do século

passado, ao apresentar esse livro pelo divórcio, dedicando-o — por incrível que pareça — à sua noiva, em respeito à eminentíssima dignidade da mulher; ele queria se unir a uma mulher na plenitude dos seus direitos e das suas prerrogativas, e não um ser que viesse a sofrer uma *capitis diminutio*.

Com esse entendimento altaneiro, portanto, de pleno respeito à eminentíssima dignidade da mulher e de pleno respeito, também, aos cânones regimentais, que regem os trabalhos de ambas as Casas, submeto a V. Ex^a, com esperança, a questão de ordem que acabo de formular.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Com pesar, a Mesa não pode deferir a questão de ordem do nobre Deputado Nina Ribeiro, e não o fazendo deve explicar por que assim procede.

O art. 131 do Regimento Comum reza, no seu § 1º:

“A questão de ordem deve ser objetiva, indicar o dispositivo regimental em que se baseia, referir-se a caso concreto relacionado com a matéria tratada na ocasião, não podendo versar tese de natureza doutrinária ou especulativa.”

Justamente a terminologia usada no § 1º, em que está dito expressamente que a matéria objeto da questão de ordem deve se relacionar com matéria na respectiva sessão, é que impede que possamos deferir a substanciosa questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Nina Ribeiro, mas nos cabe, em homenagem ao nosso combativo companheiro, encaminhá-la ao Presidente do Congresso Nacional, como consulta.

É o que nos cabe decidir, em consonância com a nossa Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações.

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 42, de 1977-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.515, de 1976, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista em Parecer oral), que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.520, de 17 de janeiro de 1977, que estabelece condição para aquisição dos derivados de petróleo que menciona, e dá outras providências.

O Sr. Ibrahim Abi-Ackel (ARENA — MG) — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Tem a palavra o nobre Deputado Ibrahim Abi-Ackel, pela ordem.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL (Pela ordem.) — Sr. Presidente, tendo em vista a inexistência do número mínimo de Srs. Congressistas, ou seja, 11 Srs. Senadores e 60 Srs. Deputados, requeiro a V. Ex^a se digne encerrar a presente sessão, nos termos do art. 28, combinado com o art. 29, § 2º, do Regimento Comum.

O Sr. Joaquim Bevilacqua (MDB — SP) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Com a palavra o nobre Deputado Joaquim Bevilacqua, para uma questão de ordem.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (MDB — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, uma vez que os companheiros do Movimento Democrático Brasileiro se encontram presentes, em plenário — pelo

menos parte deles — requeiro a V Ex^a verificação de presença, para constatação de *quorum* ou não

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Nobre Líder, o art 28 reza, expressamente

“As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso”

Ou seja, 60 Deputados e 11 Senadores
E no seu § 2º diz

“No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art 28, o Presidente encerrará os trabalhos, *ex officio* ou por provocação de qualquer Congressista.”

O nobre Líder, no exercício legítimo do seu direito, requer verificação, coisa que a Mesa não pode deferir, pois só poderia fazê-lo posteriormente à votação

Uma vez que V Ex^a constata, **de visu** que não temos no Plenário, de forma alguma, 60 Srs. Deputados e 11 Srs Senadores, a Mesa pede a V Ex^a que colabore, concordando com o encerramento

Por esse motivo, atendendo à questão de ordem suscitada pela Liderança da ARENA, a Presidência declara encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 55 minutos)

DISCURSO PROFERIDO PELO DEPUTADO HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO CONJUNTA DE 11-5-77, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Sr. Presidente, Srs Congressistas, pela primeira vez na vida deste Congresso, nos últimos tempos, ouvi a leitura de um parecer verbal sobre um decreto-lei, baixado pelo Senhor Presidente da República. E por igual presenciei a retirada em massa dos Srs. Deputados e Senadores da ARENA para não darem o *quorum* necessário à aprovação, pelo Poder Legislativo, desta medida governamental, altamente impopular, e, mais do que isso, Sr Presidente, inconstitucional, injurídica, antieconômica e anti-social

Creio que ninguém desconhece nesta Casa a celeuma que essa decisão administrativa causou, em todo o País, a ponto de, como bem afirmou há pouco o nobre Líder Freitas Nobre, o Senhor Presidente da República ter de recuar, em parte, na sua aplicação, quanto à aquisição da gasolina, já que S Ex^a a manteve com relação ao recolhimento restituível de duzentos e cinqüenta cruzeiros por tonelada de óleo combustível, o que está acarretando sérias dificuldades à produção industrial do País, encarecendo ainda mais o custo de vida no Brasil

Sr. Presidente, o ângulo jurídico é, a meu ver, neste momento, o mais importante, porque o decreto-lei só pode e deve ser usado, de acordo com a ordem jurídica revolucionária, em casos especiais. Basta ler o art 55 da Constituição, que estabelece textualmente

“Art 55. O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias

- I — segurança nacional,
- II — finanças públicas, inclusive normas tributárias, e
- III — criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.”

Ora, Sr. Presidente, o Congresso Nacional votou, há poucos dias, o Projeto de Lei nº 1 (CN), de 1977, que está em minhas mãos, autorizando o Poder Executivo a abrir crédito especial até o montante de 300 milhões de cruzeiros para fazer face ao recolhimento do ônus financeiro temporário, instituído pelo Decreto-lei nº 1.520, de 17 de janeiro de 1977, que não é senão este que estamos agora apreciando

Então, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aqui está o aumento de despesa proibida pela Constituição: 300 milhões de cruzeiros, retirados dos cofres públicos, para atender às despesas com o recolhimento restituível, por parte das repartições da administração direta e das empresas públicas, das sociedades de economia mista e dos órgãos autônomos que compõem a administração indireta da União. Portanto, neste particular, não há negar a inconstitucionalidade do decreto-lei que ora examinamos

Por outro lado, o § 3º do art 18 da Constituição em vigor dispõe:

“Somente a União, nos casos excepcionais definidos em lei complementar, poderá instituir empréstimo compulsório.”

Onde a lei complementar votada pelo Congresso Nacional, para que fosse instituído esse empréstimo compulsório que agora apreciamos, já que opinaremos sobre o decreto-lei que o criou? Dir-se-á que não se trata de empréstimo compulsório, que é um adicional restituível. Mas não há negar, Sr Presidente, que é, na verdade, um empréstimo compulsório com todas as características de um tributo e, por conseguinte, sob este aspecto, também inconstitucional, pois só poderia ser cobrado neste exercício financeiro se houvesse sido criado por lei no exercício anterior

Todos esses argumentos comprovam à saciedade a inconstitucionalidade flagrante deste decreto-lei, que só deve ter sido baixado por falta de assessoria jurídica do Sr. Presidente da República

De outra parte, não se desconhece os aspectos antieconômicos desta medida, porque, como bem acentuou o Senador Franco Montoro em seu discurso, a repercussão inflacionária desse empréstimo compulsório na economia do País é a maior possível, porque, em última análise, quem vai pagá-lo é o mercado consumidor.

Por essas razões, Sr Presidente, neste breve pronunciamento, ao encaminhar a votação, quero deixar registrada, nos Anais do Congresso Nacional, a minha palavra, em meu nome, em nome dos companheiros do MDB, contra este decreto impopular, inconstitucional, antieconômico e anti-social, que deve ser recusado, para que o Congresso Nacional possa corresponder às melhores aspirações do povo brasileiro (Palmas)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção Conjunta (Congresso Nacional)

| Via-Superfície: | Via-Aérea: |
|-----------------------|-------------|
| Semestre | Cr\$ 200,00 |
| Ano | Cr\$ 400,00 |
| Exemplar avulso | Cr\$ 1,00 |

| | |
|-----------------------|-------------|
| Semestre | Cr\$ 400,00 |
| Ano | Cr\$ 800,00 |
| Exemplar avulso | Cr\$ 2,00 |

Seção I (Câmara dos Deputados)

| Via-Superfície: | Via-Aérea: |
|-----------------------|-------------|
| Semestre | Cr\$ 400,00 |
| Ano | Cr\$ 800,00 |
| Exemplar avulso | Cr\$ 2,00 |

Seção II (Senado Federal)

| Via-Superfície: | Via-Aérea: |
|-----------------------|-------------|
| Semestre | Cr\$ 400,00 |
| Ano | Cr\$ 800,00 |
| Exemplar avulso | Cr\$ 2,00 |

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações, introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

Edição: agosto de 1974

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

- Decreto-Lei nº 1.001/69
- Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e **ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional**.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26
439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46 — 328 páginas

Preço: Cr\$ 30,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39

421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF.

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);**
- Código Eleitoral (e suas alterações);**
- Sublegendas;**
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);**
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);**
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;**
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);**
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);**
- As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).**

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETAZIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

- nº 1, de 1969,**
- nº 2, de 1972,**
- nº 3, de 1972,**
- nº 4, de 1975,**
- nº 5, de 1975, e**
- nº 6, de 1976.**

EDIÇÃO 1976

(formato bolso)

130 páginas

Preço: Cr\$ 10,00

A venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00